



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.129, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.871, de 04 de abril de 2007,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Chefia do Executivo
Unid. Orç.:	01.04	Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa:	007	Assistência a criança e ao adolescente
Atividade:	007.2.013	Direção e manutenção da Divisão do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente
Elemento:	3.3.50.43	Subvenções Sociais R\$ 18.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de abril de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 04 de
abril de 2007.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração